

AGRICULTURA FAMILIAR: CONSIDERAÇÕES CIDADÃS SOBRE OS DIREITOS DOS AGRICULTORES NO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS-RS

FAMILY FARM: CITIZENS CONSIDERATIONS ON THE RIGHTS OF FARMERS IN THE MUNICIPALITY GETULIO VARGAS-RS

Silas Cleiton Soligo¹

RESUMO: Atualmente a agricultura familiar é a atividade que produz cerca de 70 % dos alimentos consumidos diariamente pelos brasileiros, se destacando como classe que é capaz de organizar e discutir a realidade a partir das suas necessidades locais. Portanto, estudos que demonstram as demandas das populações rurais tornam-se importantes, pois evidenciam as lutas dessa categoria. Nesse contexto, o objetivo do trabalho foi buscar as concepções dos agricultores familiares sobre a questão dos direitos da Agricultura Familiar. Para isso, uma parte da pesquisa de campo foi desenvolvida no interior do município de Getúlio Vargas, na comunidade São José-Km 8 e a outra etapa no SUTRAF-AU, do mesmo município. Na comunidade, buscaram-se as concepções do que representa ser cidadão, a ligação dos entrevistados com entidades de defesa da agricultura, a percepção sobre a Legislação Brasileira, bem como as perspectivas sobre os direitos dos agricultores familiares. A partir disso, contextualizou-se com a orientação e as conquistas na trajetória histórica do SUTRAF-AU Getúlio Vargas. O estudo demonstrou que para a maioria ser cidadão é ter garantias básicas asseguradas como: saúde e educação, tendo voz e vez de reivindicá-los. Porém, nem todos conhecem os direitos e assim é de fundamental importância o apoio das entidades ligadas aos movimentos sociais, atuando conjuntamente com os integrantes e os órgãos superiores. Essa forma de atuação já trouxe alguns benefícios para a região, como: linhas de crédito do PRONAF, o salário maternidade, a aposentadoria rural, entre outros. Contudo, ainda há muita burocracia dificultando o acesso das políticas públicas para a classe camponesa, destacando-se o trabalho das entidades de defesa das pequenas propriedades que atuam orientando e mobilizando os agricultores, visando a manutenção das conquistas e reivindicando as novas demandas locais.

PALAVRAS CHAVE: Agricultura Familiar, Direitos, Reivindicações.

ABSTRACT: Currently the family farm is the activity that produces about 70% of the food consumed daily by Brazilians, especially as a class that is able to organize and discuss the reality from their local needs. Therefore, studies that demonstrate the demands of rural people become important because they show the struggles that category. In this context, the objective was to seek the views of farmers on the issue of the rights of family farming. For this, a part of the field research was developed within the municipality of Getulio Vargas in São José-Km 8 community and another step in SUTRAF-AU, the same municipality. In the community, reviewed for the conceptions of what is to be a citizen, the connection of respondents with agricultural protection agencies, the perception of the Brazilian legislation, as well as the outlook on the rights of family farmers. From this, to contextualize with the guidance and achievements in the historical trajectory of SUTRAF-AU Getulio Vargas. The study showed that for most to be a citizen is to have basic guarantees ensured as health and education, with voice and instead of claiming them. However, not everyone knows the rights and so it is extremely important the support of organizations linked to social movements, working together with the members and the heads. This way of working has brought some benefits to the region, such as credit lines of PRONAF, the maternity pay, rural retirement, among others. However, there is still a lot of bureaucracy hindering access of public policies for the peasantry, especially the work of the defense organizations of small properties that act directing and mobilizing farmers, in order to maintain the achievements and claiming the new local demands.

Keywords: Family Farming, Rights, Claims.

¹ Acadêmico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo, nível IV - Ciências da Natureza, UFFS, Campus Erechim; associado do SUTRAF-AU de Getúlio Vargas-RS.

INTRODUÇÃO

A partir da evolução humana a agricultura passou a ser a atividade mais antiga, proporcionando a produção dos alimentos, como também os primeiros instrumentos de cultivo do solo. Isso possibilitou a fixação permanente num local, formando as primeiras comunidades pré-históricas e a produção de alimentos dentro da comunidade. (LIMA, 2009).

Porém muito se tem passado até a atualidade, criando-se nações, identidades culturais, tecnologias, bem como o acesso para a garantia mínima de sobrevivência. Nesse contexto, a reprodução do capital e o trabalho na agricultura familiar, torna o espaço social rural cada vez mais complexo (WEISHEIMER, 2009).

Essa complexidade aparece num contexto histórico desde quando os grupos de base familiar eram esquecidos ou considerados de pouca importância frente aos grandes latifúndios e suas formas de trabalho, principalmente escravo ou assalariado. No entanto, por volta dos anos 1960, com o surgimento do novo Sindicalismo Rural e as lutas camponesas apoiadas pelos movimentos e organizações políticas permitiram reconhecer a classe trabalhadora rural, lutando e garantindo alguns direitos, como a Legislação Trabalhista e o Estatuto da Terra (PICOLOTTO, 2011).

Já em 1990, através de mobilizações reconhece-se oficialmente a Agricultura Familiar como categoria produtiva e com isso conquista-se o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), destacado como importante ferramenta para consolidar, organizar, discutindo a realidade e as necessidades dos agricultores em busca de políticas diferenciadas para a produção de alimentos (FETRAF, 2007, p.2). Através disso, constrói-se uma categoria que explora a atividade agrícola de forma diversificada como também de diferentes visões da sociedade.

Atualmente conseguiu-se melhorar aspectos da vida camponesa, como: habitação, linhas de crédito para a formação das lavouras e compra de maquinários, linhas de comercialização dos produtos produzidos, aposentadoria rural, dentre outros benefícios. No entanto, a vida no campo ainda é difícil, principalmente pela baixa remuneração obtida, jornadas de trabalho inclusive nos finais de semana, pela carência de políticas educacionais, pela insuficiência dos atendimentos de saúde, pela dificuldade de sucessão familiar e garantia à terra. Portanto, trabalhos que demonstrem as demandas das populações rurais tornam-se importantes evidenciando o enfraquecimento dessa categoria, e a luta na garantia dos direitos básicos para a manutenção no campo.

Nesse contexto, o objetivo do trabalho foi buscar as concepções dos agricultores familiares sobre a questão da cidadania e dos direitos da Agricultura Familiar.

METODOLOGIA

O trabalho construiu-se de uma pesquisa de campo, baseada na realidade local (ASSIS, 2015). Esta foi desenvolvida no município de Getúlio Vargas, situado na região Norte do Estado de Rio Grande do Sul, na região fisiográfica do Alto Uruguai, conforme a divisão regional do IBGE (1980).

Segundo dados da Prefeitura Municipal (2015), a população estimada do município é de 16.154 habitantes, tendo uma área total de 286 Km², sendo 225 Km² de área rural. A pesquisa concentrou-se na zona rural, o qual possui 34 comunidades no total e também na zona urbana no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município. Devido a sua extensa área territorial e a dificuldade de acesso em algumas regiões, optou-se pela Comunidade São José - Linha Km 8.

Nesta comunidade existem aproximadamente 30 famílias de agricultores familiares, residindo em média de 4 pessoas por residência, numa amostragem representativa para o estudo de 10% das propriedades existentes. Neste grupo foram verificadas as opiniões o que significa ser cidadão, se estão ligados alguma entidade de defesa dos interesses da agricultura, como percebe a Legislação Brasileira ao relacionar com a vida no campo e as perspectivas sobre os direitos (Apêndice A).

Já no Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar (SUTRAF) de Getúlio Vargas, que engloba em sua área de atuação também os municípios de Estação, Floriano Peixoto, Erebang e Ipiranga do Sul, buscou-se conhecer a forma de orientação e as ações de conquista na trajetória histórica da entidade na questão dos direitos (Apêndice B). Com essas informações, contextualizou-se a realidade camponesa apoiada na bibliografia.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Contextualização

Através das respostas obtidas, a maioria dos camponeses entrevistados afirmaram opiniões diferentes. No entanto, em suas concepções a cerca do conceito de cidadão foram à garantia de direitos básicos como saúde e educação e a oportunidade de ter voz e vez de reivindicá-los dignamente. Também destacaram que no convívio social, ser cidadão é cumprir com os deveres e também respeitar uns aos outros, independente de classe social, religião, opção de gênero, dentre outros.

Assim, segundo Brasil (2011, p.10) ser cidadão é:

“[...] ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. É a qualidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas, socioeconômicas de seu país, estando sujeito a deveres que lhe são impostos”.

Através dessa visão, percebe-se que a maioria dos entrevistados sabe da existência dos direitos, cumprindo mais os deveres do que reivindicando os direitos, porém não os conhece, principalmente quando se trata das populações camponesas. Com isso, é necessário o apoio de profissionais informados e que tenham um conhecimento mínimo da realidade do campo quando depararem-se a uma situação de reivindicação.

Por meio dessas reflexões, o surgimento das entidades ligadas a defesa dos direitos da Agricultura, principalmente a familiar, iniciando em meados dos anos 1950 a 1960, com a criação do Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra, apoiados pela política do sindicalismo rural. Este modelo outorgava às entidades a representatividade de trabalhadores rurais o poder de negociação com os órgãos patronais (PICOLOTTO, 2009).

Neste entendimento, Fabrini (2007) destaca que os movimentos sociais enfatizam a organização comunitária, permitindo a participação dos sujeitos nas tomadas de decisões e na execução das tarefas, desenvolvendo uma cultura de livre organização, autogestão, direito à diversidade, respeitando à individualidade. Permitindo as relações baseadas em suas identificações culturais (SCHERER-WARREN, 1998).

Na região de estudo, a maioria dos entrevistados faz parte de entidades que apoiam o segmento da agricultura familiar, se destacando o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Alto Uruguai (SUTRAF-AU) e a Cooperativa de Crédito com Integração Solidária (CRESOL). A maioria conhece o trabalho e acompanha as assembleias, porém, outros desconhecem a atuação com órgãos superiores.

Conhecendo o trabalho do SUTRAF-AU, este enfatiza que para o enquadramento, na classe da agricultura familiar o produtor rural deve possuir mais de 50% da renda através das atividades agrícolas. Orientando por meio de palestras, programas de imprensa, atendimento na sede do Sindicato. Além disso, orientando o associado à organização de seus documentos, como: escrituras de terra, contratos, blocos, ITR, CCIR, CAR, DAP, leis do INSS, entre outros.

Mesmo havendo uma representação regional, é apontado ao questionar-se percepção da vida no campo e a Legislação Brasileira, afirmando por parte dos produtores rurais a burocracia como a principal dificuldade no momento de reivindicar um direito trabalhista, uma linha de crédito, a aposentadoria, ou algum outro benefício. Tal condição pressiona o produtor, o qual acaba em algumas situações desistindo da reivindicação e assim sendo desvalorizado perante a sociedade.

Nesse contexto, o SUTRAF-AU do município de Getúlio Vargas aponta que é de grande importância os protestos e as manifestações, pois assim, já foi conquistado na região de atuação a aposentadoria rural, o salário maternidade, o auxílio doença, linhas de crédito ligadas ao PRONAF, o programa de habitação rural. Já a nível nacional o reconhecimento nacional e internacional da agricultura familiar como classe com direito de organizar cooperativas familiares, com agroindústrias e feira do produtor rural ofertando produtos diferenciados.

Porém, de um lado há conquistas, mas de outro existem dificuldades, especialmente burocráticas, onde a classe camponesa entrevistada defende a continuidade dos direitos existentes, com destaque ao PRONAF, a aposentadoria rural e a política dos preços mínimos. Essas políticas determinam a sobrevivência das propriedades familiares brasileiras que produzem a diversidade de alimentos consumidos no país a cada dia, portanto, são de extrema responsabilidade dos governos a manutenção e a facilidade de acesso a essas políticas públicas, bem como um direito assegurado pelo agricultor familiar.

Garantias básicas, que segundo Picolotto (2007) são mantenedoras da propriedade em sua função social, mas também da identidade comunitária de resistência à exclusão social, visando transformar o espaço a partir dos elementos culturais e materiais do campesinato. Isso gera troca de experiências, novos conhecimentos de forma coletiva formando as bases dos movimentos e o desenvolvimento regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o estudo foi possível verificar que a presença da agricultura familiar na comunidade é expressiva, onde todos tem um conhecimento mínimo da concepção de cidadão trabalhando de forma a cumprir seus deveres, sempre na busca dos direitos que servem a todos, mas é preciso avanços na questão jurídica dos agricultores.

Porém, alguns ainda desconhecem os seus direitos e outros buscam conjuntamente com a intervenção das entidades ligadas a classe camponesa, orientando através do

atendimento prestado ou nos programas de imprensa frente à Legislação Brasileira e ao planejamento de apoio ao agricultor familiar, consistindo assim o núcleo de base da região de estudo. Representação que trabalha para os interesses coletivos visando à manutenção do que já foi conquistado e reivindicando novas demandas locais.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, M. C. de. Metodologia do trabalho científico. Disponível em: http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291081139.pdf. Acesso em 7 out. 2015.
- BRASIL, **Direitos do Cidadão**. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. v.3, 2011.
- FABRINI, J.E. A resistência Camponesa além dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v[], n11, ano 10, jul.-dez. 2007.
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL (FETRAF-SUL). A ousadia na luta e na organização construindo um novo desenvolvimento. **Semear em revista: semente do novo sindicalismo**, Chapecó, n. 2, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão territorial do Brasil: relação municípios e distritos em 1/1/1980 apêndice com atualização até 31/12/1980**. 9. Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.
- LIMA, M. História do lixo. Disponível em: <http://www.usmgo/2009proex/geresol/lixohistória.htm>> Acesso em 8 out.2015.
- PICOLOTTO, E.L. Movimentos sociais rurais no sul do Brasil: novas identidades e novas dinâmicas. **Revista IDEAS**, Santa Maria, v. 1, n. 1, p. 60-77, jul.-dez. 2007.
- PICOLOTTO, E.L. O “fazer-se” dos agricultores familiares como sujeitos de direitos. **Pensamento Plural**, v. [], n.4, p.91-115, jan.-jun. 2009.
- PICOLOTTO, E. L. **As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política 2011**. 289 f. Dissertação (Doutorado em Ciências Sociais, desenvolvimento, agricultura e sociedade) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. Dados e Indicadores. Disponível em: http://www.pmgv.rs.gov.br/pag2/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=2.html>. Acesso em: 10 out. 2015.
- SCHERER-WARREN, I. Novos rumos da pesquisa sobre as ações coletivas rurais. In: **Política e reforma agrária**. COSTA, L. F. C.; SANTOS R. (org.). Rio de Janeiro: [s.d.], 1998. p. 221-240.
- WEISHEIMER, N. **A situação juvenil na agricultura familiar**. 2009. 330f. Dissertação (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós Graduação em Sociologia- Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Questionário aplicado a alguns moradores da Comunidade São José - Linha Km 8, referente a suas concepções de cidadão possuinte de direitos e deveres

- 1) Na sua concepção, o que é ser cidadão?
- 2) Você faz parte de alguma entidade ligada à Agricultura Familiar? Conhece como ela atua na região?
- 3) Como percebe a vida no campo ao mencionar a questão da Legislação Brasileira?
- 4) Quais suas perspectivas sobre a questão dos direitos dos agricultores?

APÊNDICE B: Questionário aplicado ao SUTRAF-AU, como orientador dos direitos e deveres dos agricultores familiares no município de Getúlio Vargas-RS.

- 1) No contexto da agricultura familiar, como o sindicato procura orientar a questão dos direitos dos agricultores?
- 2) Dentre a trajetória histórica do sindicato, existe alguma ação de conquista de direitos na região?